



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 10 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Ref.: Projeto de Lei nº 02/2022, da Câmara Municipal de Lucianópolis

“Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal de Educação Infantil – E.M.E.I. Sementinha”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele emite o seguinte AUTÓGRAFO:

Artigo 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil – E.M.E.I. Sementinha, criada pelo Decreto Municipal nº 1.033 de 09 de março de 1992, fica o seu nome alterado para **E.M.E.I. “Ângelo Marques Sabadin”**, e seu endereço à Rua Darci Bonaci, nº 21, no Bairro: Conjunto Habitacional Belmiro Jorge Amaro, neste município do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 22 de fevereiro de 2022.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL